

LEI Nº 7.927, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação de Reserva Pública Ecológica — RPE —, na Colônia Santa Isabel, neste Município.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Nelson Pereira Flores a Reserva Pública Ecológica — RPE — implantada na Rua da Pedreira, no Bairro Colônia Santa Isabel, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 3 de outubro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 410/2025, de autoria do Vereador Léo Contador)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial nº 3.254, de 09/10/2025